



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



ADESÃO Nº 47/2022

Processo Nº. 836883/2022

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 019/2022 da Prefeitura Municipal de Colíder, cujo objeto registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 054/2022.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 019/2022 da Prefeitura Municipal de Colíder, cujo objeto registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos** para serem utilizados na manutenção das atividades, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 054/2022, oriunda da Prefeitura Municipal de Colíder /MT.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, com eficiência e de forma padronizada.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa de fornecimento de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, tendo em vista já haver sido utilizado os saldos dos processos formalizados, similar ao presente.

Considerando a justificada vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e agilidade da aquisição, em se formalizar adesão à Ata, que é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS** para serem utilizados na manutenção das atividades, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 054/2022.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, IN n.º 002/2016, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados no Termo de Referência, e Lei Federal n.º 8.666/93, segundo consta no Parecer Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Considerando Decreto 73/2018, que altera o art. 53 do Decreto Municipal 09/2010.

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município, e o presente processo em observância ao interesse público, pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas físicas das unidades escolares.

Considerando demonstrada que a contratação através da **Adesão ao registro de preços com a empresa MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n.º 44.873.952/0001-95**, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação do TCE, fls. 101/148 e do Sistema Integrado de Apoio Administrativo, às fls. 149/160 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material de construção adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam:

Lote 024 – EXTENSÃO/FILTRO DE LINHA, para os itens: (1, 2, 3 e 4), que totalizam o valor total de **R\$ 13.656,20** (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote 026 – CONJUNTO DE TOMADA/CALHA/CANALETAS/CONDUITE, para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31), que totalizam o valor total de **R\$ 43.868,10** (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos);

Lote 027 – FIOS/CABOS, para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12) que totalizam o valor total de **R\$ 371.413,47** (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

Cujo total geral é na ordem de **R\$ 428.967,77** (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), cuja empresa proponente é **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA-EPP**, cujo Órgão Gerenciador da Ata é Prefeitura Municipal de Colíder/MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada a vantajosidade, fls. 191, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 19, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 18, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 202 dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douda Procuradoria Geral do Município de n.º 704/2022, às fls. 216/222 dos autos, com apontamentos devidamente sanados e que prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo Ratifico o **AUTORIZO** à **ADESÃO de n.º 47/2022**, aos itens supracitados Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 099/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 019/2022 da Prefeitura Municipal de Colíder, cujo objeto registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT. conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 054/2022, conforme consta às fls. 80/92 dos autos, cuja proponente é a **MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n.º 44.873.952/0001-95**, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer